



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N. 61/2022-AAR

O Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria n.º 59/2022-AAR, datada de 16 de setembro de 2022, para constar:

Onde se leu: "(...) **DECRETAR** ponto facultativo no dia **27/10/2022** (sexta-feira), em virtude do **Feriado Municipal do dia 26/10/2022** (quinta-feira), (...)".

Leia-se: "(...) **DECRETAR** ponto facultativo no dia **27/10/2022** (quinta-feira), em virtude do **Feriado Municipal do dia 26/10/2022** (quarta-feira), (...)", permanecendo inalterados o restante dos termos da Portaria 59/2022-AAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de setembro de 2022

(assinado digitalmente)
Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro